



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 276/2012**

**Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 6º, da EC n. 41/2003,

### ***R E S O L V E***

**Art. 1º. Aposentar**, por tempo de contribuição, a partir de 3 de abril de 2012, a servidora pública municipal **INES SCHAFHAUSER**, inscrita no RG n. 4.359.483-4 – SSP/PR e no CPF/MF n. 447.566.909-04, matriculada sob o n. 4286-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração “B”, nível 8, referência “J”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, correspondentes a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nestes incluído o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 20% sobre o vencimento base, totalizando **R\$ 1.089,59** (um mil e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 2º.** O valor dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal, tampouco ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos também da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3/4/2012.

*Rio Negro, 03 de abril de 2012.*

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
*Diretora Executiva do IPREPERINE*